



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 14

A Camara Municipal de Nova Venécia, do Estado do Espirito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

Autorisar o Chefe do Poder Executivo a entrar em entendimentos com o Banco Agricola Nacional, no sentido de que seja conseguido uma formula viavel para a instalação de uma Agencia daquelle Banco, em nosso municipio.

Sala das Sessões da Camara Munciapal de Nova Venécia, em 16 de Outubro de 1957.

Antenor Nardotto
Presidente da Camara